



# Cursos Técnicos Superiores Profissionais

---



# Fundamentação legal

---

- Os cursos técnicos superiores profissionais (CTSP) são regulados, como os outros cursos conferentes de grau académico por legislação própria.
- A legislação aplicável aos CTSP está prevista pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com alterações previstas pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

# O que são

---



Os CTSP são cursos de ensino superior não conferentes de grau. Significa que quando são concluídos não conferem títulos académicos como “licenciado”, “mestre” ou “doutor”.



Quando o aluno conclui o curso com sucesso é-lhe atribuído um diploma de conclusão do curso, um diploma de conclusão de curso técnico superior profissional.



Estes cursos são ministrados em instituições do ensino superior e correspondem a 120 créditos de formação e a 4 semestres de duração (3 de formação e 1 de estágio).



A formação é organizada por unidades curriculares de formação geral e científica, formação técnica e formação em contexto de trabalho (estágio).

# A quem se destinam?

---

Aos CTSP podem candidatar-se os alunos nas seguintes condições:

- Tenham concluído, com sucesso, o ensino secundário ou equivalente;



# Como ingressar?

---



O Concurso é organizado pelas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, que disponibilizem vagas para os CTSP. Estas instituições são responsáveis por afixar, divulgar e regulamentar as vagas disponíveis. São também estas instituições que são responsáveis por aprovar e divulgar os regulamentos e condições de ingresso de cada curso.



Não é necessário realizar exames nacionais! Basta ter concluído o secundário.

# Onde me candidatar

---

- A candidatura a apresentar é realizada junto da instituição escolhida para a realização do curso.



# Datas importantes

---

- Cabe a cada IES divulgar o calendário de candidatura.
- Os cursos funcionam dentro do horizonte temporal de cada ano letivo, para o ensino superior.



# Vagas disponíveis

---

- As vagas são afixadas por cada instituição do ensino superior, para cada curso, anualmente.
- O número de vagas tem em consideração a empregabilidade do curso, a procura manifestada e os recursos de cada IES.
- Existem certas vagas definidas, para estudantes que carecem de certas prioridades:

Até 4% para estudantes com deficiência

Até 50% para estudantes que concluíam, com sucesso, os cursos de formação profissional de nível secundário nas escolas, ou outras instituições, em rede com a instituição de ensino superior a que se candidatam.





# Progressão para o Ensino Superior

---

- É possível aceder ao ensino superior através dos CTSP. Quando concluídos permitem o acesso a cursos do ensino superior universitário, através de concurso especial



# Exemplos de instituições na região de Lisboa

Instituto Superior de Educação e Ciências – Construção e reabilitação

Instituto Superior de Educação e Ciências – Desenvolvimento de Produtos Turísticos

Instituto Superior de Educação e Ciências – Energias Renováveis e Ambiente

Instituto Superior de Educação e Ciências – Gestão Financeira e Contabilidade

Instituto Superior de Novas Profissões – Assessoria e gestão administrativa

Instituto Superior de Novas Profissões – Comércio Internacional

Instituto Superior de Novas Profissões – Gestão Comercial e Vendas

Instituto Superior de Tecnologias Avançadas – Desenvolvimento de Produtos de Multimédia

Instituto Superior de Tecnologias Avançadas – Desenvolvimento de Dispositivos Móveis

# Links uteis

---

- Direção Geral do Ensino Superior
  
- Inspiring Future

